



Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Letras
Programa de Pós-Graduação em Letras



EDITAL Nº003/2016 SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PPG-LETRAS-UFRGS

O Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPG-Letras-UFRGS), de acordo com a legislação vigente no PPG-Letras-UFRGS, e por deliberação da sua Comissão Coordenadora de Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos, para o preenchimento de vagas de bolsas de **Mestrado** e de **Doutorado**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O preenchimento de vagas de bolsas dar-se-á pela disponibilidade de oferta destas pelo PPG-Letras-UFRGS e pelos critérios de classificação estabelecidos neste Edital.

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo será feita através do endereço <http://www.ufrgs.br/ppgletas/>.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

3.1 O número total de bolsas disponíveis para distribuição será dividido de modo igual entre as duas Áreas de Concentração do Programa, ficando 50% para Estudos da Linguagem e 50% para Estudos de Literatura. Caso o número disponível de bolsas seja ímpar, a bolsa remanescente será sorteada entre as duas Áreas.

3.2 A distribuição de bolsas será feita na ordem em que os candidatos forem classificados dentro de cada Área de Concentração, sem levar em consideração as Linhas de Pesquisa em que foram selecionados.

3.3 Não é garantida a concessão de bolsa aos candidatos classificados. A concessão de bolsa depende da existência de cota remanescente ou de novas concessões pelas agências de fomento.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo de 2016 para o Mestrado ou para o Doutorado, devidamente classificados, podem concorrer a vagas de bolsas, independentemente da sua colocação ou pontuação obtidas no processo seletivo para ingresso ao PPG. Podem concorrer alunos ingressantes em 2015 que ainda não são beneficiários de bolsas e os beneficiários de bolsa temporária nos termos do Edital Nº002/2016.

4.2 No momento da assinatura do contrato de bolsista, o aluno selecionado para uma bolsa não pode ter vínculo empregatício, nem outra forma de remuneração, salvo as complementações financeiras admitidas pela Portaria Conjunta número 01 da CAPES/CNPq de 15/07/2010, devendo comprometer-se com dedicação exclusiva ao seu curso.

4.3 Durante o curso, para manutenção da sua bolsa, o aluno deve ter bom aproveitamento acadêmico, conforme Regimento do PPG-Letras-UFRGS, obtendo apenas conceitos de aprovação A ou B nas disciplinas cursadas. O trancamento de matrícula ou abandono do curso constitui cancelamento sumário e imediato da bolsa.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **18/07/2016 a 25/07/2016**, das 09 às 17 horas, pessoalmente, ou por meio de procurador (procuração simples), na Secretaria do PPG-Letras-UFRGS, desta Universidade, no Campus do Vale, Prédio Administrativo do Instituto de Letras - Sala 122, observado o disposto neste Edital.

5.2. A inscrição para concorrer a vagas de bolsa de Mestrado e de Doutorado é anual e por meio de edital específico para este fim.

5.3. No momento da sua inscrição, o candidato deve entregar **Formulário de Inscrição**, devidamente preenchido e assinado, conforme formulário anexo a este Edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

Constituem os documentos necessários para o exame das candidaturas a uma bolsa:

6.1. Formulário de Inscrição preenchido e assinado.

6.2. Candidatos a bolsas de **Mestrado: Histórico Escolar da Graduação, Histórico de Pós-Graduação Lato Sensu** – se houver, **Currículo Lattes atualizado, versão completa**, podendo o candidato acrescentar informações novas, se houver, até a data de sua inscrição à bolsa.

6.3. Candidatos a bolsas de **Doutorado: Histórico Escolar do Mestrado, Histórico de Pós-Graduação Lato Sensu** – se houver, **Currículo Lattes atualizado, versão completa**, podendo o candidato acrescentar informações novas, se houver, até a data de sua inscrição à bolsa.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

7.1 Será constituída **Comissão de Bolsas** por Área de Concentração, indicada pela Comissão Coordenadora do PPG-Letras-UFRGS, composta por dois docentes e um discente do PPG-Letras-UFRGS.

7.2 É atribuição da **Comissão de Bolsas** selecionar e classificar, entre os candidatos devidamente inscritos, os indicados aptos a receber bolsas de Mestrado ou de Doutorado.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 A avaliação dos candidatos à bolsa respeitará os seguintes pesos:

	Mestrado/Peso na Avaliação	Doutorado/Peso na Avaliação
Histórico Escolar	40%	30%
Currículo Lattes	60%	70%

9. DO RESULTADO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.1 O Resultado da Seleção para Bolsistas de 2016 será divulgado pelo endereço <http://www.ufrgs.br/ppglettras/>, até 08/08/2016 para Mestrado e Doutorado.

9.2 A seleção do tipo de bolsa a ser destinado ao candidato (CNPq, CAPES ou Programas Especiais) será feita pela Comissão de Bolsas, respeitando-se a disponibilidade mais imediata para destinação e a ordem de classificação do candidato. A indicação para as cotas disponíveis é de responsabilidade e competência da Coordenação do PPG. O não comparecimento do aluno implicará o chamamento do próximo candidato classificado.

9.3 Eventuais recursos sobre o Resultado da Seleção devem ser encaminhados, devidamente justificados, impressos e assinados, em até 48 horas da divulgação dos Resultados da Seleção, pessoalmente ou por meio de seu procurador (procuração simples) na Secretaria do PPG-Letras-UFRGS. Para a instrução desses recursos, que serão examinados pela Comissão de Bolsas, não será permitida a juntada de quaisquer documentos comprobatórios, além dos previamente apresentados no ato da inscrição.

9.4 A concessão de bolsas aos classificados deste Edital encerrar-se-á no mês imediatamente anterior à matrícula dos alunos selecionados para ingresso em 2017/2.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do PPG-Letras-UFRGS.

10.2 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

Profa. Dra. Rita Lenira de Freitas Bittencourt
Coordenadora Substituta do PPG-Letras-UFRGS

Modelo de Formulário de Inscrição

Área: () Estudos de Literatura () Estudos da Linguagem
LINHA DE PESQUISA:
NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO
PROFESSOR ORIENTADOR:

NOME COMPLETO:
e-mail:
Telefone fixo: () _____ /telefone celular() _____
DATA DE INGRESSO NO CURSO:
NACIONALIDADE:
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ CPF:

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () Sim () Não
EMPREGADOR:
TEMPO NO SERVIÇO: ___ anos e ___ meses
POSSUI REMUNERAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA: () Sim () Não
TIPO:

GRADUAÇÃO:	ANO de conclusão:
INSTITUIÇÃO:	

Declaro que estou ciente dos critérios estabelecidos para a concessão e manutenção de bolsas de acordo com o Edital N°003/2016, especialmente em relação ao que se estabelece nos **itens 3 e 4** deste Edital.

Nome Legível: _____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: _____